



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU CNPJ: 05.196.563/0001-10

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO O Sr. Marclei Maia Ferreira (Controle Interno), responsável pelo Controle Interno do Município de Bujaru, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 20160205, referente à licitação Pregão Eletrônico, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS A UBS-SAO RAIMUNDO. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

No processo consta que a secretaria de saúde encaminhou no 02 de maio de 2016 um memorando ao sr. Prefeito P. 01. Consta o termo de referencia, o despacho ao setor de compras P. 07, cotação de preço p.08, dotação orçamentária p.24, declaração orçamentária e financeira para as despesas para aquisição do objeto acima p. 27, autorização do prefeito para a abertura do processo licitatório, p.28 termo de autuação p. 29 no dia 17 de Maio de 2016. despacho a assessoria juridica p. 64, parecer jurídico prévio p.065 dia 20 de maio de 2016. Parecer juridico final no dia 15 de junho de 2016 p. 161.

O Controle interno ao analisar o referido processo constatou que o mesmo se encontrar dentro da legalidade. Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bujaru, 20 de Junho de 2016

Marclei Maia Ferreira
Controle Interno PMB